



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.891, DE 5 DE JUNHO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.852, de 26 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, junto ao Gabinete do Prefeito, uma Comissão Especial composta pelos servidores municipais Claudio Rolim da Silveira, na qualidade de presidente, e Patrícia Domingos, Daverson Antonio Gonçalves, Carlos Henrique Benevenuto e Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho, na qualidade de membros, com a incumbência de tomar as seguintes medidas urgentes:” (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 6.862, de 26 de abril de 2017, não alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 5 de junho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.